

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 117/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA RUA TREZE DE MAIO, BAIRRO INTERLAGOS II.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA RUA TREZE DE MAIO, BAIRRO INTERLAGOS II**, neste Município.

Esta solicitação atende ao clamor dos moradores, visto que a estrada apresenta condições precárias, com buracos e irregularidades que comprometem a mobilidade, o transporte de mercadorias e os serviços essenciais. Sendo uma via de grande importância para a comunidade, as melhorias são urgentes para garantir segurança e funcionalidade. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, data vênua:

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Diligências realizadas no local, bem como conversas com munícipes, evidenciaram que as condições da via estão precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e representando riscos à segurança, especialmente em períodos chuvosos. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA RUA TREZE DE MAIO, BAIRRO INTERLAGOS II.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 20/01/2025 16:02

Checksum: **31806E96C73C17033AE38F3EC2F6300B897DDA4867F46A951198F81724D32FBD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.